

Município de 26/09/14, o qual estabelece que: "A comunicação aos profissionais inscritos no processo seletivo, para eventual contratação, poderá, conforme indicação da Secretaria Municipal da Educação, ser em maior número que o de classes existentes, visando agilizar o processo de atribuição".

Ao candidato que não for oferecido classe, será garantida nova chamada para vagas surgidas posteriormente.

A incorreção das declarações, feitas no momento da inscrição, implicará na exclusão do candidato do processo de escolha de aulas e classes e na anulação de sua inscrição no processo seletivo, nos termos estabelecidos no Edital de Abertura.

Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual e a sua ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura.

ATRIBUIÇÃO

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: PRAÇA ALTO DE SÃO BENTO Nº 11

Processo Seletivo nº 003/14, homologado em 05/12/2014
PEB III - Ciências Físicas e Biológicas

Cl.	Nome	RG
10	FERNANDA DOS SANTOS DOUCHKIN	13896001X
11	GIOVANNA VIANNA MANCINI	19840596-0
12	ADRIANO EGIDIO	25662605-4
13	DIEGO CARMINO MORETTI	35050631-0
14	ALINE MELINA VAZ	2039226332

PEB III - Matemática

Cl.	Nome	RG
25	MEIRE CRISTINA STELLA MORENO	237207400
26	ALEXANDRE ALVES SILVA	27417177-6
27	JORGE HENRIQUE HAUSER	11898901864
28	MERYELEN ALDRI SAIA LEONETTI	27197186-1
29	RAFAEL ROBERTO DA SILVA	44163691-3
30	FERNANDO AUGUSTO SOARES DE REZENDE	43.431.509-6

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2015

GUILHERME HENRIQUE GABRIEL DA SILVA
Secretário Municipal da Administração - Interino

THOMAZ PERIANHES JÚNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ALCIDES ROCHA JUNIOR
Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento
UE 02.07.10

PODER LEGISLATIVO

Câmara

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 12.465/2015

Concorrência nº 01/2015 - Contrato nº 03/2015

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto do Contrato: Construção do imóvel que abrigará o anexo de gabinetes da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Valor Total: R\$ 6.862.512,82.

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se na data da emissão do termo de recebimento definitivo.

Cláusula 3.3: O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, contados a partir da data de recebimento pela contratada da autorização para início dos serviços.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2015

WALTER GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

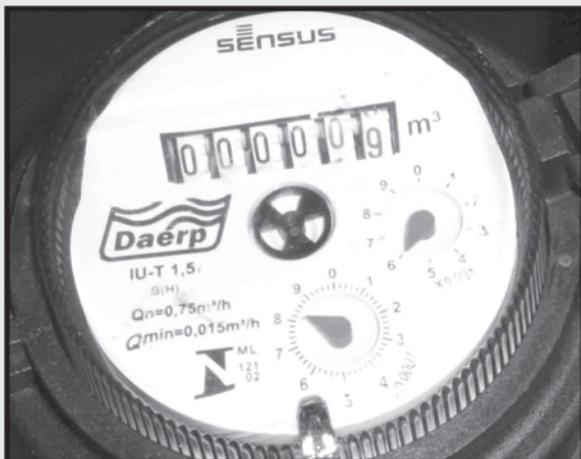
INEDITORIAIS

A CAPPELARI E DANIELI TERRAPLENAGEM LTDA-ME., torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2014.033309-2, a **Licença Prévia nº 112/2015**, de Serviços de Terraplenagem, Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil - RCC, na Rua Salvador Cosso, 233, Jardim Irajá, CEP 14020-580, município de Ribeirão Preto - SP.

A L.L. DE CASTRO MAURINS-ME., torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ribeirão Preto/SP, através do Processo nº 02.2015.015247-3 de forma concomitante, a **Licença Prévia, de Instalação e/ou de Operação nº 113/15**, válida para 12 meses, para a atividade de Transporte de Resíduos de Construção Civil, na Rua Rafael Delfina, 36, Parque Industrial Tanquinho, município de Ribeirão Preto - SP.

A L. CELOTO PEDRAS PARA REVESTIMENTO-ME, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2014.044696-2, a **Licença Prévia, de Instalação e/ou de Operação nº 19/2015**, para a atividade de Comércio Varejista de Pedras para Revestimento, bem como Serviço de Reparação e Manutenção de outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos não Especificados anteriormente, na Rua Afonso Vila, 891, no município de Ribeirão Preto - SP.

Deixe o seu hidrômetro À VISTA



Informamos que, para evitar transtornos, solicitamos ao cliente deixar o hidrômetro à vista, voltado para a rua de forma a possibilitar a leitura, mesmo quando o imóvel estiver fechado. Caso isso não seja possível, você pode verificar o seu consumo e informar a leitura pelo telefone 0800-77.19.792. Para ler o hidrômetro basta anotar os quatro primeiros algarismos da esquerda para direita. Informamos também que você pode obter informações sobre débitos e emissão de 2ª via da conta pela internet: www.daerp.ribeiraopreto.sp.gov.br - É necessário o código do usuário, impresso na conta de água.